



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 07/2020

Autoria: IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **denominação de Rua em nome de FLAVIO HENRIQUE BASTOS ALVES.**

JUSTIFICATIVA: FLAVIO HENRIQUE BASTOS ALVES, é filho de Maria Aparecida Bastos Alves, irmão de Fernanda Alves Camargo e Alexandre Martins de Oliveira, e bisneto do Senhor João Martins de Oliveira, mais conhecido como pai João. Flavio nasceu em 21 de Janeiro de 1988, na cidade de Salto Grande.

Em 06 de Fevereiro de 2009 após discussão por motivos fúteis, foi vítima de disparos de arma de fogo, gravemente ferido, foi socorrido mas não resistiu aos ferimentos.

Flavio viveu com muita intensidade todos os anos de sua vida, sempre sorrindo, tinha um coração bondoso, proporcionava momentos de alegria e descontração entre seus amigos, por tanto esta homenagem.

Sua família permanece ainda instalada na cidade, diante disto a eternização de seu nome através de denominação de logradouro público é ato de reconhecimento e dignificação de sua memória.

Portanto conto com apoio dos nobres pares para aprovação desta, razão pela qual solicito também a Senhora Prefeita Municipal que tal indicação seja concretizada.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17 / 03 / 20 20

Ribeirão do Sul, 12 de Março de 2020.

CB IVO ANTONIO GOZZO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>28/2020</u>
Data:	<u>12/03/20</u> Hora: <u>16:45</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO